

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2022

“Dispõe sobre a convocação de servidores ausente por motivo injustificado para retornar ao trabalho. Abandono de Cargo”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, CONVOCAR os (as) servidores (as), para que se apresentem junto a Secretaria Municipal de Administração até o dia 01 de Julho de 2022, PARA RETORNO AO TRABALHO, conforme relação abaixo:

Nome	Matrícula	Função
ALEXSANDRA SILVA DIAS	3117-1	Gari/Margarida
ANTONIO TADEU CORREIA FLORENTINO FILHO	446-1	Odontólogo
DANILO ROSA DE AZEVEDO	894 - 1	Odontólogo
ELZIMAR ALVES BARBOSA FERREIRA	868-1	Auxiliar de Enfermagem
ENEDINA ALVES DE CARVALHO	3995 - 1	Auxiliar de Serviços Gerais
EURIPEDES FELICIANO VIEIRA NETO	741 - 1	Médico Clínico Geral
EVA DA SILVA LIMA	4107 - 1	Agente Comunitário de Saúde
EVINALDA DIAS CARVALHO	798 - 1	Auxiliar de Enfermagem
FRANCA ALVES DA COSTA	484 - 1	Auxiliar de Enfermagem
IVALDO RODRIGUES DE MORAIS	2797 - 1	Engenheiro Agrônomo
JANAINA DIAS CARVALHO	507 - 2	Agente Comunitário de Saúde
JOAO BATISTA BORGES ROCHA	4104 - 1	Motorista
LUCAS SANTOS RIBEIRO	5476 - 1	Técnico Agrícola
MARCILENE CARVALHO MATOS	108 - 1	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIA LUIZA DE MORAES SILVA	316 - 1	Auxiliar de Serviços Gerais
MARIZETE DA SILVA CRUZ	3310 - 1	Agente Comunitário de Saúde
PEDRO DA SILVA COSTA	3108 - 1	Gari/Margarida
ROBERTO OLIVEIRA COSTA	2622 - 1	Agente de Segurança e Vigilância
ROMELCY GUIMARÃES SILVA	782 - 1	Agente de Segurança e Vigilância
ROMMEL MEDEIROS DE QUEIROZ	4442 - 1	Digitador
ROSENI DIAS CARVALHO RIBEIRO	4202 - 1	Agente Comunitário de Saúde
SILVANY DIAS DA SILVA	1268-1	Auxiliar de Serviços Gerais
TELMA GALDINA DOS SANTOS MELO	1384 - 1	Médica Pediatra

No que tange ao abandono de cargo, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 441, de 06 de abril de 1990 dispõe no Art. 171, § único sobre a pena de demissão será aplicada nos casos de caso de Abandono de Cargo, “O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e

injustificados. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas (MA), 21 de Junho de 2022.


RODRIGO DENARDI
Secretário de Administração e Recursos Humanos

